



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 124/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** ao servidor municipal **ROBERTO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**